



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DE RECURSO 0100 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado remanejar crédito orçamentário no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	160.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 62

Art. 2º - Para dar o suporte orçamentário de que trata o artigo anterior, será anulado parcialmente ou sua totalidade a seguinte dotação:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.36	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	130.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 49
Órgão Orçament.	9000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçam.	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	2802	Encargos Especiais
Ação	2.48	Pagto Precatório, Acordos e Ações de Pequenas Causas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	30.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 04 de novembro de 2021.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa, tem por escopo o remanejamento de dotações orçamentárias na **Fonte: 0100** no valor de R\$ 160.000,00, cuja destinação é a manutenção do Setor Rodoviário.

Este suporte visa a manutenção de Maquinas, Veículos e equipamentos lotados neste departamento, sendo que os quais tem a finalidade de realizar a manutenção e conservação das vias municipais de trânsito, bem como melhorias nas propriedades rurais.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, neste ano em virtude das ações para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 muitos setores tiveram suas atividades paralisadas, e a consequência disso é que muitos setores vem sofrendo com a que no fornecimento de matérias primas e o resultado disso é o frequente reajuste de preços, entre eles o combustível, peças de reposição, custo da mão de obra mecânica, entre outros, fazendo com que estas altas de preços influenciem diretamente no aumento dos custos da manutenção das atividades desta secretaria.

Portanto, para continuarmos atendendo com serviços qualidade aos nossos munícipes, solicitamos a esta casa legislativa, a análise e aprovação deste Projeto de Lei em caráter de urgência.

Ouro Verde – SC, em 04 de novembro de 2021.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

